



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística
Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: [3330026863-4](#)

ATA DA 268ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No nono dia do mês de dezembro de 2025, às 10 horas, de forma híbrida, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL, tendo participado os Conselheiros: **Eginaldo Carneiro da Silva Junior, Marcelo Luiz Onida de Araujo, Wilson Guedes Alcoforado Neto, Tiago Ferreira Rangel e Luiz Claudio Almeida Magalhães** de forma presencial e os (a) senhores (a) **Aroldo Rodrigues Gonçalves Neto, Priscila Haidar Sakalem e Maurizio Rodrigues Spinelli** de forma on-line, através da Plataforma Google Meet. Presentes em reunião os (as) senhores (as): **Ana Caroline de Matos Cezario**, Assessora da Assessoria Técnica e Administrativa (ASSTAD), **Rosania Maria Machado Silva**, Chefe de Auditoria, **Diana Cabral Siqueira**, membro do Conselho Fiscal (CONFIS) e os senhores **Bruno Daniel da Silva e Raphael Cabral Teixeira**, membros do Comitê de Auditoria Estatutário (COMAUD). Havendo quórum estatutário, foi instalada a reunião e passaram-se ao exame e discussão dos assuntos constantes da pauta, a qual se transcreve: Para Ciência: **Item 1º** - Atas nº 142 e 143 do Comitê de Auditoria Estatutário; **Item 2º** - Ata nº 293 do Conselho Fiscal; **Item 3º** - Ata nº 363 e 364 da Diretoria Executiva; Deliberação: **Item 4** - Alteração de Portarias de Comitês e Comissões; **Item 5º** - Calendário Anual de Entregas de Informações ao CONADM; **Item 6º** - Apresentação PLANAT 2026; **Item 7º** - Apresentação do Plano de Negócios 2024/2027 - referente ao ano de 2026; **Item 8º** - Apresentação do Plano Diretor - PEDTIC - Conforme Calendário de Entregas; **Assuntos Gerais**. Iniciando a pauta, Para ciência: Com relação ao **Item 1º**, os membros do Conselho de Administração analisaram as Atas nº 142 e nº 143 do Comitê de Auditoria Estatutário. Com relação à Ata nº 142, os conselheiros **determinaram** que a ASSTAD realize consulta à Assessoria de Governança, Riscos e Compliance, a fim de verificar se está em andamento a avaliação do sistema mencionado no documento (SIGFIS). No que se refere à Ata nº 143, os membros do Conselho **tomaram ciência** integral de seu conteúdo, não havendo manifestações adicionais. Em se tratando do **Item 2º**, os membros do Conselho de Administração **tomaram ciência** da Ata nº 293 do Conselho Fiscal, sem que houvesse observações complementares. Em relação ao **Item 3º**, acerca das Atas nº 363 e 364 da Diretoria Executiva, os membros do Conselho de Administração **registraram ciência** sem apresentações e considerações adicionais. No tocante ao **Item 4º**, a Sra. Ana Caroline, Assessora Especial da Assessoria Técnica Administrativa (ASSTAD) apresentou a proposta de minuta de portaria com o objetivo de promover ajustes na estrutura dos Comitês e Comissões. Após análise e discussão do referido documento, os membros **aprovaram** a proposta de forma **unânime** e solicitaram o prosseguimento das ações necessárias para sua formalização junto aos quadros da companhia. No que se refere ao **Item 5º**, a Sra. Ana Caroline, Assessora Especial da Assessoria Técnica Administrativa (ASSTAD) apresentou aos membros do Conselho de Administração o Calendário Anual de Entregas de Informações ao CONADM para o exercício de 2026. Após a apresentação e análise do conteúdo, os membros do Conselho **deliberaram e aprovaram unanimemente** o referido calendário, determinando seu cumprimento pelas áreas responsáveis. Prosseguindo com a pauta, no **Item 6º**, antes do início da apreciação do Plano Anual

de Atividades de Auditoria Interna - PLANAT 2026, o Diretor-Presidente e Conselheiro, Sr. Wilson Guedes Alcoforado Neto, retirou-se da sala de reuniões, abstendo-se de participar da deliberação, em razão de potencial conflito de interesse, conforme diretrizes legais aplicáveis. Na sequência, a Auditora Chefe apresentou aos integrantes do Conselho de Administração (CONADM), do Comitê de Auditoria Estatutário (COMAUD) e do Conselho Fiscal (CONFIS) a estrutura e os objetivos da Auditoria Geral do Estado, composta pelas unidades de Auditoria Governamental, Ouvidoria, Transparência e Corregedoria. Durante a exposição, destacou o modelo das três linhas de defesa, enfatizando a relevância dos controles internos na governança institucional. Esclareceu, ainda, as atribuições de cada linha de defesa, ressaltando que a auditoria interna, enquanto terceira linha, é responsável por observar, avaliar e verificar a eficácia, conformidade e integridade dos procedimentos adotados pelos órgãos. A Auditora Chefe informou ainda que o Plano Anual de Auditoria, foi elaborado em conformidade com a Resolução nº 70/2020 da CGE e alinhado às diretrizes da Auditoria Geral do Estado. Detalhou as ações previstas para o exercício de 2026, voltadas ao fortalecimento da execução das atividades de auditoria interna. E informou também, que a equipe manterá sua atuação em projetos relacionados às obras em andamento, contas contábeis, patrimônio e demais demandas estratégicas. Após exposição da AUD, o Comitê de Auditoria Estatutário e o Conselho Fiscal, no exercício das competências previstas, respectivamente, nos artigos 62º, §1º e art. 53º, IX, do Estatuto Social da CENTRAL, se manifestaram a favor do Plano apresentado. Ato contínuo, os membros do Conselho de Administração, com base no art. 28º, XVIII, do mesmo estatuto, **aprovaram por unanimidade**, o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício de 2026. Em se tratando do **Item 7º**, o Diretor de Administração e Finanças e membro do Conselho de Administração, Sr. Tiago Ferreira Rangel, tomou a palavra para informar aos conselheiros sobre a solicitação apresentada pelo Diretor de Planejamento da Companhia Sr. Felipe de Moraes. Esclareceu que a apresentação do Plano de Negócios estava originalmente prevista para o mês de dezembro, conforme o calendário oficial. Contudo, em razão da recente transição na gestão e da saída de equipes diretamente responsáveis pela elaboração do documento, não foi possível consolidar, em tempo hábil, as informações necessárias para sua finalização. Informou, ainda, que o tema foi submetido à Reunião da Diretoria Executiva, que deliberou por sua aprovação, condicionada à posterior análise e deliberação do Conselho de Administração. Diante das justificativas apresentadas, os membros do Conselho de Administração manifestaram concordância, **determinando** que o Plano de Negócios seja apresentado oportunamente na próxima reunião do colegiado, a ser realizada em janeiro de 2026. No **Item 8º**, prosseguindo com a palavra o Diretor de Administração e Finanças e membro do Conselho de Administração, Sr. Tiago Ferreira Rangel informou aos membros do Conselho de Administração que o andamento da elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PEDTIC foi afetado por fatores recentes, especialmente a transição da gestão e o desligamento de equipes antes responsáveis por sua construção. Em razão disso, o cronograma originalmente previsto para entrega no mês de dezembro, conforme o calendário institucional, tornou-se inviável. O membro informou ainda que, após uma avaliação inicial dos documentos do PEDTIC disponíveis, identificou-se a necessidade de aprimorar um conjunto relevante de ações essenciais ao plano Diretor, incluindo iniciativas obrigatórias que se encontram em diferentes estágios, algumas concluídas e outras ainda em desenvolvimento. Disse ainda, a intenção de incorporar melhorias adicionais e promover ajustes estruturantes, o que demanda tempo adequado para análise técnica, planejamento e consolidação das informações, impossibilitando, por ora, a definição de um prazo conclusivo para a finalização do documento. Diante desse cenário, o Diretor apresentou formalmente aos membros do Conselho de Administração a solicitação de prorrogação do prazo para entrega do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação/PEDTIC, ressaltando a necessidade de um período exequível para a elaboração de um documento consistente e completo. Na oportunidade, o Conselheiro Marcelo Onida pediu a palavra e informou ao Diretor que o citado Plano tem que obedecer aos critérios estabelecidos na Portaria PRODERJ, em vigor, que trata do assunto e que os nomes dos integrantes responsáveis pela confecção do documento devem ser atualizados por meio de Portaria do Diretor Presidente da CENTRAL, devidamente publicada no Diário Oficial. Após ampla discussão, os membros do Conselho de Administração **determinaram** à DIREXE que o PEDTIC seja apresentado oportunamente na próxima reunião do colegiado, a ser realizada em janeiro de 2026. Como nada mais foi manifestado, o Presidente do Conselho deu por encerrada esta sessão, da qual eu, Ana Caroline de Matos Cezario, Assessora Especial da Assessoria Técnica e Administrativa, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

Egnaldo Carneiro da Silva Junior
Presidente

Marcelo Luiz Onida de Araujo
Vice-Presidente e Conselheiro
Representante dos empregados

Wilson Guedes Alcoforado Neto
Conselheiro

Maurizio Rodrigues Spinelli
Conselheiro

Tiago Ferreira Rangel
Conselheiro

Priscila Haidar Sakalem
Conselheira

Aroldo Rodrigues Gonçalves Neto
Conselheiro

Luiz Claudio Almeida Magalhães
Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Onida Araujo, Vice-Presidente do Conselho de Administração**, em 15/12/2025, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Egnaldo Carneiro da Silva Junior, Presidente do Conselho de Administração**, em 15/12/2025, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Almeida Magalhães, Membro do Conselho de Administração**, em 15/12/2025, às 21:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maurizio Rodrigues Spinelli, Membro do Conselho de Administração**, em 15/12/2025, às 22:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Ferreira Rangel, Membro do Conselho de Administração**, em 16/12/2025, às 00:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aroldo Rodrigues Goncalves Neto, Membro do Conselho de Administração**, em 16/12/2025, às 00:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Haidar Sakalem, Membro do Conselho de Administração**, em 16/12/2025, às 06:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Guedes Alcoforado Neto, Membro do Conselho de Administração**, em 16/12/2025, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **121079888** e o código CRC **BF50CEE0**.

Referência: Processo nº SEI-100006/000010/2025

SEI nº 121079888